



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

ADJUDICAR:

O objeto da Licitação nº 41/2020, Tomada de Preços nº 10/2020, à empresa **WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

Nova Bassano, 25 de janeiro de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 41/2020, Tomada de Preços nº 10/2020, à empresa **WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DR. MÁRIO CINI E RUA DAS CAMÉLIAS (INTERSEÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 888926/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1066834-38.

| FORNECEDOR 10782-CONSTRUTORA BAGESTON LTDA - ME | | | | | |
|---|---|----|------------|------------|---------------|
| ITEM | PRODUTO | UN | QTD | VLR UNI | VLR TOT |
| 1 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M | M² | 2,8800 | R\$ 365,46 | R\$ 1.052,52 |
| 2 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | M³ | 273,4500 | R\$ 4,57 | R\$ 1.249,67 |
| 3 | MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - INCLUSO CARGAS/DESCARGAS E ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS (E: 0,40M) | M³ | 70,8800 | R\$ 333,79 | R\$ 23.659,03 |
| 4 | ALVENARIA DE PEDRA BASÁLTICA (ESP.: 0,25M) | M³ | 44,3000 | R\$ 694,30 | R\$ 30.757,49 |
| 5 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M³ | 34,4400 | R\$ 389,82 | R\$ 13.425,40 |
| 6 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M³ | 38,4800 | R\$ 33,77 | R\$ 1.299,47 |
| 7 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.185,8400 | R\$ 7,98 | R\$ 9.463,01 |
| 8 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 529,2600 | R\$ 9,50 | R\$ 5.027,98 |
| 9 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 203,4200 | R\$ 13,42 | R\$ 2.729,90 |
| 10 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. | M² | 33,7000 | R\$ 132,35 | R\$ 4.460,21 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

| | | | | | |
|----|--|----------------|------------|------------|----------------|
| 11 | TUBO DE PVC D-4" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | MT | 17,7700 | R\$ 22,16 | R\$ 393,78 |
| 12 | EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M ² | M ² | 62,8400 | R\$ 6,74 | R\$ 423,54 |
| 13 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (PEDRAS BASÁLTICAS, 30 A 35 UNID./M ² , ALTURA MÍNIMA 14CM. BASE E COMPACTAÇÃO INCLUSOS) | M ² | 1.766,3100 | R\$ 65,53 | R\$ 115.746,29 |
| 14 | GUIA (MEIO-FIO) EM PEDRAS BASÁLTICAS REGULARES REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | MT | 473,5900 | R\$ 33,14 | R\$ 15.694,77 |
| 15 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PIOS INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M ² | 541,4000 | R\$ 56,52 | R\$ 30.599,93 |
| 16 | PISO PODO-TÁTIL-VISUAL (ALERTA/DIRECIONAL). PLACAS EM CONCRETO 25X25CM; ESP.: 2,5 CM. COR AMARELA | M ² | 68,9700 | R\$ 131,24 | R\$ 9.051,63 |
| 17 | GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 | MT | 274,4800 | R\$ 33,99 | R\$ 9.329,57 |
| 18 | GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 , MONTANTES TUBULARES DE 1.1/14" ESPAÇADOS DE 1,20 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (1) | MT | 86,6600 | R\$ 425,91 | R\$ 36.909,36 |
| 19 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | M ² | 95,3300 | R\$ 38,53 | R\$ 3.673,06 |
| 20 | ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 | MT | 79,4500 | R\$ 126,46 | R\$ 10.047,25 |
| 21 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. | M ² | 20,1800 | R\$ 132,35 | R\$ 2.670,82 |
| 22 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 84,9300 | R\$ 12,00 | R\$ 1.019,16 |
| 23 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953). | M ³ | 4,0400 | R\$ 389,82 | R\$ 1.574,87 |
| 24 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. | M ² | 49,8400 | R\$ 15,75 | R\$ 784,98 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

| | | | | | |
|----|---|----------------|---------|--------------------|-----------------------|
| 25 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | MT | 14,0000 | R\$ 72,64 | R\$ 1.016,96 |
| 26 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, *6,23* KG/M (NBR 5588). INCLUSO FURAÇÃO, PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO EM TUBOS DE AÇO. | MT | 60,0000 | R\$ 73,60 | R\$ 4.416,00 |
| 27 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA NUM 16, COM PINTURA PROTETORA COR PRETA, E PINTURA REFLETIVA NA PARTE FRONTAL (ADESIVO REFLETIVO). INCLUSO FURAÇÕES. PADRÃO CONTRAN | M ² | 4,3600 | R\$ 558,59 | R\$ 2.435,45 |
| 28 | TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DIMENSÕES 25X15X5 CM. COR AMARELO, INSTALADO E ANCORADO COM CHUMBADOR QUÍMICO. | UND | 63,0000 | R\$ 46,78 | R\$ 2.947,14 |
| 29 | EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M ² | M ² | 19,1600 | R\$ 6,74 | R\$ 129,14 |
| | | | | Total Geral | R\$ 341.988,38 |

DA CONTRATAÇÃO:

Para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de recolhimento da garantia/caução.

A licitante vencedora deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), registrada no CREA, do Responsável Técnico pela execução da obra, sem a qual esta não poderá iniciar os serviços, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/93.

O Contrato é por tempo determinado, com início a partir da sua assinatura a conclusão da obra e seu recebimento definitivo pelo setor competente do Município.

A execução dos serviços pelo licitante vencedor deverá obedecer às normas e especificações da ABNT.

Em qualquer caso, o licitante vencedor assume, para todos os efeitos, a responsabilidade direta e integral pela execução da obra.

DO REGIME E PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto da contratação se dará sob a forma de regime de execução indireta, por empreitada por preço global, englobando materiais e mão-de-obra.

Será emitido pelo Departamento de Engenharia o Termo de Início da Obra após a assinatura do contrato e da autorização da CAIXA – REGOV CAXIAS para o início dos serviços.

Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias a contar da emissão do Termo de Início, expedido pelo Departamento de Engenharia.

O prazo para conclusão da obra de pavimentação será de 180 (cento e oitenta) dias contados da expedição do Termo de Início da Obra, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo Município.

Poderão ser abatidos dos prazos e descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados nos diários de obras.

DO LOCAL DA OBRA:

O objeto deverá ser executado na Rua Dr. Mário Cini e Rua das Camélias (interseção), neste município.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento de cada etapa da obra será efetuado conforme cronograma físico financeiro, ocorrendo no prazo de até 10 dias a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição dos serviços executados constantes no cronograma físico-financeiro incluso no edital e apresentado pela licitante, mediante aprovação pela comissão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

fiscalização da obra e pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Viação e somente após a medição e liberação pela CAIXA – REGOV CAXIAS e após o depósito e liberação dos recursos financeiros pela União.

Quando do pagamento da primeira parcela do contrato a ser firmado, será exigida, pela Secretaria Municipal da Fazenda, a comprovação da matrícula da obra CNO (Cadastro Nacional de Obras) referente ao objeto contratado, a folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para a execução da obra contratada e comprovantes dos recolhimentos do FGTS e INSS.

Para o efetivo pagamento, das parcelas posteriores, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

A última parcela da obra somente será quitada mediante a apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CNO, devidamente expedido pelo INSS, juntamente com a GPS, Certidão Negativa de Débito, referente ao objeto da contratação, folha de pagamento e comprovantes de regularidade com o FGTS e, ainda, somente após a conclusão total da obra, que se dará por meio do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pela Comissão de Fiscalização.

O pagamento somente será efetuado após a vistoria, fiscalização e liberação de cada etapa, com acompanhamento da Comissão Municipal de Fiscalização da Obra, e atendidas as disposições do Contrato de Repasse nº 888926/2019/MDR/CAIXA – Operação 1066834-38.

A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S. Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. | Desp | Despesa | Cód. |
|-----------|-------|-------|------|---------|-------|------|------|-----------------|------|--|-------------|
| 2021 | 7 | 1 | 26 | 782 | 160 | 1010 | 1111 | 344905199000000 | 000 | OUTRAS OBRAS E INSTALACOES OBRAS E INSTALAÇÕES Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Ref. Vias Urbanas | 2753 609 |
| 2021 | 7 | 1 | 26 | 782 | 160 | 1010 | 1 | 344905199000000 | 000 | OUTRAS OBRAS E INSTALACOES OBRAS E INSTALAÇÕES Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Ref. Vias Urbanas | 1899 314 |

Nova Bassano, RS, 25 de janeiro de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal